

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoço Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.662 DE 28 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.065.086,00 (um milhão sessenta e cinco mil oitenta e seis reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de maio de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 13.392.0043.2.205	149	3390.39	63.260,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	907.435,00	
40.01 - 20.601.0027.2.092	1053	3390.30	80.791,00	
40.01 - 20.602.0035.2.148	1062	3390.30	13.600,00	
39.01 - 15.451.0038.1.079	987	4490.51		970.695,00
40.01 - 04.122.0029.1.051	1031	4490.52		4.791,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	1040	3390.30		3.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	1042	3390.36		1.000,00
40.01 - 04.128.0029.2.036	1045	3390.36		1.000,00
40.01 - 04.128.0029.2.036	1046	3390.39		1.000,00
40.01 - 20.601.0027.1.050	1049	4490.52		1.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	1055	3390.39		1.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.119	1056	3390.30		17.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.161	1058	3390.30		5.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.161	1059	3390.36		1.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.161	1060	3390.39		18.000,00
40.01 - 20.607.0036.2.080	1068	3390.39		13.600,00
FMCA				
42.01 - 18.541.0030.2.060	1094	3390.30		5.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.074	1096	3390.30		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.074	1097	3390.39		5.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	1098	3390.30		4.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.153	1100	3390.30		2.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.153	1101	3390.39		10.000,00
TOTAL			1.065.086,00	1.065.086,00



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo